

Data histórica: Turma Recursal capixaba realiza primeira sessão do Brasil após a Lei 12.665



Juizes federais Boaventura João Andrade (presidente da TR/ES), Cristiane Conde (diretora do Foro em exercício) e Bruno Dutra (suplente); desembargador federal Guilherme Calmon (coordenador dos JEFs), e juizes federais Pablo Coelho (efetivo) e Fernando Mattos (auxiliar da Presidência do CNJ).

Mais uma vez, a Justiça Federal do Espírito Santo deixa marcado seu pioneirismo na história do Judiciário nacional. Na sexta-feira, 28 de setembro, a Turma Recursal capixaba foi a primeira do país a realizar uma sessão após a Lei 12.665/2012, que criou a estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

O julgamento - que inaugurou as atividades das turmas recursais permanentes em todo o Brasil - foi precedido de uma sessão solene no auditório "Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira", na sede da JFES, em Vitória, presidida pelo coordenador dos juizados especiais federais na 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, representando a presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne.

Além do magistrado, fizeram parte da mesa de honra a diretora do foro em exercício da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik; o desembargador federal do TRF da 2ª Região, Antonio Ivan Athié; o diretor de Estágio da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região, desembargador federal Luiz Antonio Soares; o vice-diretor geral do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), desembargador federal José Ferreira Neves Neto; o juiz federal auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Fernando Cesar Baptista de Mattos; o presidente da 1ª Turma Recursal do Espírito Santo, juiz federal Boaventura João Andrade; o procurador-chefe da

Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo, José Aparecido Buffon, e o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do ES, Apolônio Cometi, representando o presidente, Homero Junger Mafra.

O momento histórico foi testemunhado por cerca de 60 pessoas, dentre autoridades locais, advogados, juizes federais e servidores da Seção Judiciária.

O vice-presidente da OAB, Apolônio Cometi, cumprimentou "a Justiça Federal por mais esse feito" e desejou sucesso na instalação e no trabalho que será desenvolvido para os jurisdicionados do Espírito Santo.

Palavras do primeiro presidente

O presidente da 1ª Turma Recursal capixaba, juiz federal Boaventura João Andrade, iniciou seu discurso destacando que: "as pessoas que se interessam pelo tema 'Juizados Especiais Federais no Brasil' se defrontarão com um quadro de grandes realizações institucionais ao longo desses 10 anos da criação e do funcionamento desse importante instrumento na consecução da alta missão jurisdicional da Justiça Federal, não obstante certas limitações pontuais". Esta é, segundo o magistrado, a compreensão que temos ao lermos os resultados da recente pesquisa "Acesso à Justiça Federal: 10 anos dos juizados especiais federais", a cargo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) encomendada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujos dados foram apresentados e discutidos em Seminário inserido nas atividades realizadas em Curitiba-PR, dentro do IX Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (Fonajef), nos dias 13 e 14 deste mês.

"Hoje, como decorrência da visão estratégica e da política adotada, bem como dos mecanismos de gestão dos JEFs levados a efeito pelos dirigentes de nosso Tribunal Regional Federal da 2ª Região - os quais se traduzem em ações para além das diretivas normativas; pelas Diretorias dos Foros, pelos Juizes e juizas federais, servidores e servidoras integrantes de suas equipes, de par com o Conselho da Justiça Federal; chegamos a esta realização altamente positiva, ágil e oportuna de instalação desta primeira Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Federais, em nossa Seção Judiciária", ressaltou Boaventura, lembrando que a pesquisa do IPEA denota que são grandes as expectativas e os desafios dirigidos à atual Turma Recursal permanente, a qual, para se desincumbir satisfatoriamente de sua missão, necessita ainda da criação, por Lei, de estrutura administrativa que lhe assegure tratamento dentro da necessária perspectiva de alinhamento ins-



Na mesa: procurador federal José Aparecido Buffon, juiz federal Fernando Mattos, desembargador federal Luiz Antonio Soares, juíza federal Cristiane Conde, desembargadores federais Guilherme Calmon, Antonio Ivan Athié e José Neves Neto, juiz federal Boaventura João Andrade e advogado Apolônio Cometi

titucional. “Mas, enquanto isso, comprometimento e entusiasmo não faltarão, seja ao colegiado, seja ao seu valoroso corpo funcional”, garantiu.

Responsabilidade cívica

Para a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, que atua como suplente na Turma Recursal, “é uma alegria poder participar desse evento na qualidade de Diretora do Foro”. Ela explicou que o juiz federal José Eduardo do Nascimento, em exercício na Dirfo, não pode estar presente, por motivo de férias, mas ele, com certeza, acompanhou tudo de perto. “Também graças a ele, que foi várias vezes ao Rio de Janeiro, no Tribunal, a gente conseguiu fazer uma estrutura, em que pudesse realmente funcionar a Turma, porque o mais importante é termos uma estrutura. E que essa estrutura seja equivalente à estrutura das Turmas do Rio de Janeiro. Pois, afinal de contas, a gente tem praticamente o mesmo número de processos aqui no Espírito Santo, por relator”, observou.

Titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória, a juíza acompanha os juizados federais desde a sua criação, em 2002, e “não imaginava que ganhariam tanta proporção”. “Achávamos que seria só uma demanda reprimida e, no final, os juizados hoje abarcam praticamente a maioria das ações. Se juntarmos todas as ações das varas cíveis, dá menos que o número de ações que tramitam atualmente nos juizados. E isso dá uma responsabilidade muito grande para as pessoas que estão à frente dos juizados. Realmente são causas não menores, mas maiores para aquelas pessoas que têm menor poder aquisitivo. Com isso, a responsabilidade da Turma é muito grande. É uma responsabilidade cívica”, enfatizou.

Mais de 2 milhões de ações

Após seu discurso, a magistrada passou a palavra ao juiz federal Fernando Mattos, que agradeceu aos representantes do TRF da 2ª Região – com menção especial ao desembargador federal “de ontem, hoje e sempre” Antonio Cruz Netto – e demais autoridades pela presença e também fez um agradecimento especial aos servidores, nas pessoas do supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Turma Recursal, Au-

gusto Sérgio Felisberto Rangel; da diretora da secretaria geral em exercício, Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro; da coordenadora jurídica, Gelciane Ramos Alves; da diretora do Núcleo de Controle Interno, Meroísa Fonseca de Souza Costa; e da diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, Vera Ely Massariol, “nossas fiéis escudeiras da área administrativa, sem a qual a Seção Judiciária não funcionaria”.



Na primeira fila, as juízas federais Enara de Oliveira Olímpio e Maria Cláudia Allemand, o desembargador federal Antonio Cruz Netto, o juiz federal Bruno Dutra e o procurador-chefe da PFN, Renato Mendes

O juiz – que atualmente é auxiliar da Presidência do CNJ – comentou “que o ministro Gilmar Mendes sempre diz que quando era subchefe de assuntos jurídicos da AGU e, portanto, formava ainda como seriam os juizados, cogitava-se que os juizados teriam, no máximo, 180 mil ações, no Brasil inteiro. “E hoje já são mais de 2 milhões de ações”, exclamou.

“O Tribunal precisa conhecer essa realidade e, na ordenação do desembargador Guilherme Calmon, na Presidência da desembargadora Maria Helena, nós aqui da Seção Judiciária sempre contamos com todo o apoio, toda a consideração, para que os juizados tenham a prioridade que eles efetivamente merecem. Eles têm que estar na nossa ordem do dia”, enfatizou, lembrando que “a presença do desembargador federal Guilherme Calmon aqui é exatamente uma demonstração dessa preocupação, do seu espírito empreendedor, e ao mesmo tempo comprometido cada vez mais com um Judiciário mais próximo da população e mais efetivo”.



Jurisdição de qualidade, com celeridade

Para Guilherme Calmon, no ano em que os juizados federais completam seu primeiro decênio, a Lei n. 12.665/12 pode ser compreendida no contexto da busca do aprimoramento do Sistema dos JEFs e, assim, transformou o 2º grau em uma estrutura permanente quanto à formação e consolidação de jurisprudência a respeito dos temas de sua competência. “Os juízes federais titulares da 1ª Turma Recursal do ES passam, de modo permanente, a integrar o 2º grau da estrutura do Sistema dos Juizados Especiais Federais, com a nobre e democrática missão de prestar jurisdição em análise final quanto à matéria de fato levada ao seu conhecimento em grau de recurso”.

“Tal como foi possível pensar e agir no sentido da formatação da implantação dos Juizados e das Turmas Recursais, cabe à Coordenadoria dos JEFs” – na opinião do desembargador federal – “desenvolver projetos e praticar ações que não apenas diagnostiquem o funcionamento dos Juizados Federais, mas também propiciem encontrar soluções administrativas para as questões identificadas”.

“Sem planejamento estratégico, gestão moderna e eficiente, além do acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, a jurisdição se tornaria obsoleta e ineficaz socialmente. Desde o início a Coordenadoria tem contado com a contribuição inestimável dos juízes federais para a realização de suas atividades e, por isso, a conquista de hoje é de todos. Tenho a certeza de que, imbuídos do espírito de dar efetividade ao objetivo constitucional da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, todos os profissionais que protagonizam o sistema dos Juizados Especiais Federais tenham consciência da responsabilidade social que possuem. Somente assim teremos um Poder Judiciário mais comprometido e eficiente na sua difícil, mas fundamental, tarefa de prestar jurisdição de qualidade com celeridade”, finalizou.

Após os discursos, foi descerrada a placa em homenagem à instalação da Turma e, em seguida, foram dados inícios aos seus trabalhos na sala de sessões do quarto andar do prédio sede.

A sessão inaugural da 1ª Turma Recursal permanente capixaba – e em todo o Brasil – foi conduzida pelos juízes federais Boaventura João Andrade (presidente), Pablo Coelho Charles Gomes (membro efetivo), Bruno Dutra e Cristiane Conde Chmatalik (suplentes).

Guinada de 180 graus

“Se a 2ª Região foi pioneira no Brasil na implantação do novo modelo das Turmas Recursais em agosto de 2012, a Seção Judiciária do Espírito Santo terá o importante título de ser pioneira, também em âmbito nacional, na realização do primeiro julgamento de recurso em consonância com a nova estrutura da Turma Recursal, marcado para esta data. É uma data histórica recheada de simbolismos para a Justiça Federal que extrapola em muito o sistema dos Juizados Federais. Quantas reformas têm sido feitas nas leis processuais a partir da experiência concreta dos procedimentos desenvolvidos nos Juizados Federais?” Assim iniciou o seu discurso o desembargador federal Guilherme Calmon, coordenador dos juizados especiais federais na 2ª Região.

Ele destacou que “devido à informalidade e à busca de efetivação mais célere da satisfação dos direitos reconhecidos, os Juizados Federais têm – não raramente – enfrentado e decidido questões muito importantes, antes mesmo de elas serem submetidas aos Tribunais Regionais federais, como é o caso recente das gratificações dos servidores inativos e pensionistas da União Federal”.

“Houve uma guinada em 180 graus na Justiça Federal com a Emenda Constitucional n. 22/99, que alterou a redação do art. 98, da Constituição Federal e, assim, propiciou a edição da Lei n. 10.259/01, mais conhecida como a Lei dos Juizados Especiais Federais. Tal mudança permitiu o maior e mais rápido acesso da população à justiça federal, além de abrir portas para a mudança de cultura nas questões litigiosas envolvendo a Fazenda Pública, como ocorre no tema da conciliação”, observou o magistrado.



O primeiro processo julgado pela Turma foi um Habeas Corpus (nº 0002388-50.2006.4.02.5050/01).

Processo eletrônico mobiliza advogados na VF-Colatina



Foi realizada no dia 26 de setembro a primeira edição do “Dia de Mobilização pelo Peticionamento e pelo Processo Eletrônicos” na Vara Federal de Colatina. O evento, voltado para advogados, ocorreu entre 10 e 17 horas, e contou com a participação de todos os servidores daquela subseção, de Fábio Roberto de Andrade Santos, da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI), e da equipe do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), co-responsável pela idealização e implantação do projeto, juntamente com a servidora Neidy Emerick Torrezani, diretora do 2º Juizado Especial Federal, na JFES.

A VF-Colatina abriu mais cedo suas portas exclusivamente para tirar dúvidas dos advogados sobre a utilização do processo eletrônico e sua nova funcionalidade: o envio de petição inicial

eletrônica. “A maioria dos atendimentos foi sobre peticionamento. Os advogados já tinham cadastro, mas só o usavam para fazer consultas especiais”, afirmou Fábio Roberto de Andrade Santos.

Rosemar Oggiani Caterinque Cardoso era uma delas. Advogada, moradora de Barra de São Francisco, ela ainda não tinha instalado os programas – disponíveis no site www.jfes.jus.br – para enviar petições. Para ela, que atua em diversos municípios do Estado e em Governador Valadares-MG há vinte anos, “não tinha como recusar a solicitação dela (da juíza)”, com quem confessou “gostar muito de trabalhar”, “até quando meu processo é julgado improcedente”, e ser “muito simples e prestativa”.

Já Kézia Nicolini Gotardo disse que esperava ter entregue ontem “minha última inicial em papel”. Rodrigo Bassetti Tardin, por sua vez, fez questão de parabenizar “as pessoas do atendimento”. Ele, que só atuava com processo físico, confessou que “adorou” o sistema e o evento.

Quase todos os advogados que estiveram na VF-Colatina foram exclusivamente para o atendimento especial. Uma delas, Nataly Motim Barbieri, já havia inclusive enviado uma petição inicial eletrônica e aproveitou para tirar dúvidas.

Empenho

Durante cerca de um mês, o evento foi divulgado para os advogados que atuam na VF-Colatina, inclusive pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo e Subseção de Colatina, parceira da JFES na mobilização e responsável pelo lanche oferecido aos participantes.

A divulgação do evento contou ainda com ampla participação da juíza federal Juliana Montenegro Calado, que responde pela titularidade daquela vara federal. Em todas as audiências que realizava, a juíza mencionava o evento e convidava os advogados a participar.

Treinamento

No dia 25, véspera da mobilização, todos os servidores e a funcionária que trabalha na sala da OAB/ES da vara federal foram treinados pelo servidor da Sesau/NTI, para que estivessem aptos a realizar os atendimentos e pudessem, após o evento, continuar a sanar dúvidas de advogados e demais usuários.

“O engajamento da equipe no evento e a cooperação plena dos servidores da secretaria, do gabinete e da distribuição (Secod-CO)” merecem um destaque especial, segundo Fábio Roberto de Andrade Santos. Os participantes do evento receberam cartilhas sobre o processo eletrônico (disponível em www.jfes.jus.br) e a petição inicial eletrônica.

A “mobilização pelo processo eletrônico” tem como objetivo aumentar a adesão dos advogados ao processo eletrônico, esclarecendo dúvidas sobre sua utilização.

Em novembro, acontecerá mais uma edição do evento, desta vez, na Vara Federal de Linhares.

Justiça Federal promove XIV Leilão Unificado nos dias 09 e 23 de outubro



A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) promoverá neste mês de outubro seu XIV Leilão Unificado, no auditório 'Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira', localizado em sua sede, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória. A primeira praça será realizada no dia 9, às 13 horas, e a segunda, no dia 23, no mesmo horário. Serão leiloados imóveis em Jardim Camburi, uma cobertura na Praia da Costa, barco de pesca, além de terrenos, veículos como ambulâncias e retroescavadeira, e equipamentos de informática.

A listagem completa dos bens que irão a leilão está disponível no site da Justiça Federal capixaba – www.jfes.jus.br, link 'Transparência Pública', 'Leilões'. Será uma boa oportunidade de adquirir bens de diversas naturezas por excelentes preços.

Outras informações podem ser obtidas diretamente com os leiloeiros:

- Mauro Colodete – (27 ou 28) 9955 5000/ (28) 3542-3333
Email: mauro@colodeteleiloes.com.br

- Mauro Cesar Rocha – (27) 8116-8807 / 9982-8412 / 3337-5000 - Email: mcesarrocha@terra.com.br

- Hidirlene Duszeiko (27) 0800-707-9272
Email: atendimento@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.leiloesjudiciais.com.br

- Luiz Carlos Lessa Junior – (27) 3315-5148 / 9984-2976
Email: contato@vixleiloes.com.br
Site: www.vixleiloes.com.br

Você também poderá se informar com a equipe do Núcleo de Apoio Judiciário da JFES, pelos telefones (27) 3183-5073 ou (27) 3183-5162.

“Aves do Espírito Santo” em exposição na Justiça Federal, em Vitória

A Justiça Federal e o seu Centro Cultural, no Espírito Santo, convidam para a exposição fotográfica “Aves do Espírito Santo”, que será aberta na próxima segunda-feira, 1º de outubro, dentro da programação em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

As fotos são do servidor Fabricio Vasconcelos Costa, supervisor da Seção de Redes de Computadores da Seccional.

Na mostra, que vai até o dia 25, no foyer do auditório do prédio sede, em Vitória, Fabricio expõe as belezas que viu durante suas incursões pelo Estado, visitando as matas que ainda existem em solo capixaba. De acordo com o servidor, “esse trabalho visa despertar, pela beleza do que a natureza abriga, uma nova consciência ecológica e preservacionista”.

Em novembro, o trabalho também será exposto na Reserva Natural da Vale, em Linhares.



Emarf e CCJF apresentam: “24 anos da constituição da república de 1988”* Haverá videoconferência para a JFES



A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) e o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) - em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC) - apresentarão, nos dias 4 e 5 de outubro, no auditório do CCJF (av. Rio Branco nº 241, Cinelândia), fórum sobre “Vida, Liberdade, Igualdade, Segurança e Propriedade: 24 anos da Constituição da República de 1988”. O evento será transmitido para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, térreo, Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, Vitória/ES).

Abrindo a programação do dia 4, às 17h, a professora titular de Direito Civil da Uerj, Heloisa Helena Barboza, falará sobre a “Vida e morte à luz da Constituição Federal de 1988”. Em seguida, Humberto Ávila, professor e coordenador do curso de pós-graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da UFRGS, discorrerá sobre a “Segurança Jurídica”. Na ocasião, o presidente da Mesa será o desembargador federal e coordenador dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

No dia 5 de outubro, a partir das 9h, será a vez das defensoras públicas do Estado do Rio de Janeiro, Leticia de Ca-

da UFF, falará sobre “A Propriedade e suas Impropriedades”. A presidência da Mesa ficará a cargo da juíza federal Helena Elias Pinto.

Já na parte da tarde, a partir das 14h, será a vez de Adilson Macabu (desembargador do TJRJ, convocado no STJ e professor de Direito Constitucional) discorrer sobre “A igualdade no Estado Democrático de Direito”. Por fim, Gustavo Sampaio Telles Ferreira (professor adjunto da Faculdade de Direito da UFF e do Mestrado em Direito Constitucional - PPGDC/UFF) abordará “Os limites da liberdade”. Caberá ao desembargador federal e corregedor regional da Justiça Federal da Segunda Região, André Fontes, presidir a Mesa. O fórum integra a programação de 2012 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização pra Magistrados Federais da 2ª Região (CAE).

O evento será aberto ao público, as inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela internet: www.trf2.gov.br/emarf na parte de cursos pelo portal de inscrições. Os magistrados federais podem fazê-las pelo módulo do CAE também na internet. Já os servidores do Espírito Santo que quiserem assistir a videoconferência podem se inscrever pelo telefone (27) 3183-5187, ou pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

O fórum sobre “Vida, Liberdade, Igualdade, Segurança e Propriedade: 24 anos da Constituição da República de 1988” conta com o credenciamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e com o apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes).

***Acos – Assessoria de Comunicação Social do TRF2
Com informações do NCS – Núcleo de Comunicação Social da JFES**



CJF cria comissão para avaliar adoção do projeto audiência por videoconferência em toda a JF

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, assinou no dia 20/09, a Portaria n. 283, que institui uma comissão mista, formada por juizes federais e servidores, incumbida de avaliar o projeto-piloto Audiência por Videoconferência da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS). O objetivo é verificar se o projeto possui efetividade para ser adotado como regra no âmbito de toda a Justiça Federal. O projeto permite que o juiz realize determinadas audiências por videoconferência, para colher depoimento ou ouvir testemunhas, sem necessidade de deslocamento do depoente, que muitas vezes reside em outra cidade.

A proposta foi discutida em julho deste ano, no Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal, na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife. Durante o encontro, os membros do Fórum tiveram a chance de conhecer o projeto que, pela receptividade que encontrou entre os corregedores, poderá ser tornar nacional após o estudo da comissão. “Todos os corregedores compartilharam de minha aprovação quanto a esse projeto. Vamos trabalhar para que essa iniciativa possa beneficiar os jurisdicionados de todo o Brasil”, afirmou ministro João Otávio de Noronha.

A Audiência por Videoconferência nasceu dentro do Planejamento Estratégico da JFRS e foi aplicada, inicialmente, na 1ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre. O juiz titular da vara e coordenador do projeto, José Paulo Baltazar Junior, destaca as vantagens da adoção da prática. “Estamos há alguns meses conduzindo essa experiência com muito sucesso. As vantagens são indiscutíveis, porque quem ouve o depoimento é o próprio juiz que vai julgar o processo, o que é melhor do que uma precatória. Também se ganha muito tempo e a tecnologia ainda permite que se faça a audiência concentrada, com todas as testemunhas de defesa, de acusação em uma mesma tarde”, ressaltou. A precatória mencionada por Baltazar Jr. é uma carta na qual um juiz solicita a outro juiz residente em outra cidade a realização de determinada diligência que tem de ser feita naquela localidade, dentre elas a audiência.

De acordo com o magistrado, a receptividade tem sido muito boa, inclusive dos advogados. “Já realizamos audiências por videoconferência com testemunhas que estavam no Paraná, em São Paulo e no Ceará”, conta o juiz, que já realizou audiência, inclusive, com réu preso. O analista judiciário Flávio Fagundes Visentini, diretamente envolvido no projeto, afirma que o procedimento é rápido, ágil, simples e confiável. “É inegável o ganho com a videoconferência, uma vez que o tempo despendido com o cumprimento das cartas precatórias é muito grande, dependendo de pauta de outros juízos”, lembra.

A iniciativa pretende eliminar a expedição de cartas precatórias inquiritórias. Com o sistema em funcionamento, o magistrado, ao necessitar ouvir um réu ou testemunha que resida fora de sua jurisdição, apenas agenda eletronicamente essa audiência a distância. O principal objetivo do projeto é reduzir o tempo de tramitação das ações, ao mesmo tempo em que se aumenta a qualidade da decisão judicial, para ambos os lados. Com o mecanismo, o juiz e o procurador do caso inquirirem diretamente o depoente, sem precisar ocupar outro juiz no processo. Para isso, basta que um servidor da vara acompanhe o depoente durante a audiência. A outra vantagem é que o custo de implantação é mínimo, pois a ideia é utilizar os aparelhos de videoconferência já existentes. A utilização da tecnologia nos depoimentos permitirá, até o final deste ano, que o sistema esteja implantado em todas as varas criminais da 4ª Região, que inclui os estados de Santa Catarina e Paraná, e que se estenda a todas as varas da região até o final de 2013.

***CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social**

Via Legal mostra que condenados pela Lei Maria da Penha podem ter de ressarcir INSS*



Agressores de mulheres não estão na mira apenas da polícia. O INSS começou uma verdadeira cruzada para receber de volta o que gastou com o pagamento de benefícios previdenciários às vítimas ou a seus dependentes. Este novo modelo de ação rescisória é um dos assuntos em destaque no Via Legal desta semana. Viviane Rosa mostra quais são os personagens dos primeiros processos e qual a expectativa em relação aos resultados da iniciativa.

Direto do Rio de Janeiro, Denise Moraes traz o desfecho de uma disputa envolvendo o direito à educação. Uma universitária beneficiada pelo programa Universidade para Todos, o Prouni, perdeu a bolsa depois de ser aprovada no vestibular de uma instituição pública. Ela recorreu à Justiça, mas não conseguiu recuperar a vaga. Nos tribunais, prevaleceu o entendimento de que o Estado não deve pagar, ao mesmo tempo, dois benefícios a uma única pessoa.

Ainda sobre educação, o Via Legal conta a história de um jovem de Guiné Bissau que corria o risco de perder a vaga em uma universidade gaúcha. A autorização para viver no Brasil estava vencida e ele não tinha dinheiro para pagar a taxa cobrada pela renovação do documento. O rapaz precisou do aval da Justiça para regularizar a situação e manter o sonho de concluir o curso de Direito. A reportagem é de Nara Sarmiento.

Erica Resende apresenta os argumentos de emissoras de rádio que defendem o fim da obrigatoriedade de transmissão da Voz do Brasil das 19 às 20 horas. Algumas garantiram a flexibilização do horário depois de recorrerem à Justiça. Outras, ainda questionam o procedimento. O assunto também é tema de projetos em discussão no Congresso Nacional.

O programa também repercute a ação envolvendo assentados da reforma agrária que teriam trocado o cultivo da terra pela extração de areia. Juliano Domingues conta que, como não tinha licença da União para investir na atividade, o grupo que vive no interior de Pernambuco acabou denunciado.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.via-legal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com

HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO

TV CULTURA

06 de outubro - sábado 07h

TV BRASIL

(Brasília – canal 02)

07 de outubro – domingo 6h

TV JUSTIÇA

03 de outubro – quarta-feira 21h30

07 de outubro – domingo 12h

08 de outubro – segunda-feira 21h30

CONVITE AOS MÉDICOS



A Justiça Federal necessita de peritos nas mais diversas especialidades

Cadastre-se pelo www.jfes.jus.br

INFORMAÇÕES: tel. (27) 3183-5073/5074/5162,
das 12h às 19h, ou e-mail
ajg@jfes.jus.br

